

Dia Mundial do Livro e do Direito de Autor

Assunto: Mensagem do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas sobre o Dia Mundial do Livro e do Direito de Autor

Celebramos hoje, 23 de abril, duas datas de extrema importância para todos. O Dia Mundial do Livro e do Direito de Autor. Duas questões muito caras para Cabo Verde e de elevada importância.

O primeiro, o Dia Mundial do Livro, pois é o livro uma das ferramentas importantíssimas para o nosso dia-a-dia, para o nosso conhecimento, para ajudar-nos a desenvolver cada vez mais e melhor.

A política do livro e, conseqüentemente, da leitura, é também um bastião do Governo da IX Legislatura. A reorientação do sistema de publicações de livros em Cabo Verde, começando com os clássicos da nossa literatura, é o cumprimento de um desiderato no nosso país, uma vez que também esses 10 grãzinhos de cultivaram grandes poetas, escritores, ensaístas.

Ainda, a Biblioteca Nacional de Cabo Verde na execução da política de promoção do livro e da leitura tem destacado a vertente formação de dinamizadores de leitura e de bibliotecas como ações a priorizar.

O Plano Nacional de Leitura (PNL) faz parte também de uma forte política deste Governo. Uma medida cuja aposta é dar resposta aos baixos níveis de literacia da população cabo-verdiana, tendo como premissa um conjunto de estratégias e ações consideradas fundamentais para a plena aquisição de competências de leitura.

Celebramos, com a mesma satisfação, o Dia Mundial do Direito de Autor, saudando a todos os criadores cabo-verdianos, nas mais diversas áreas de criação artística e literária para a construção da identidade nacional e valorização da nossa cultura, dentro e fora do

país, com impactos reconhecidos no desenvolvimento sócio-económico. Um trabalho que merece e já está a ser melhor recompensado. Basta lembrar que desde 2017 que o Governo de Cabo Verde, distribuiu, pela primeira vez, o valor relativo à Lei da Taxa de Compensação Equitativa pela Cópia Privada às sociedades de direito de autor e direitos conexos.

Um processo que, a partir daquele momento, passou a ser rotineiro, habitual, institucional, transparente e legal, fazendo com que se cumpra a Lei 118/VIII/2016, e garantindo maior sustentabilidade e previsibilidade às sociedades de direito de autor e direitos conexos, assim como valorizando o trabalho dos criadores.

O Governo, através da tutela da Cultura e das Indústrias Criativas, no sentido de trabalhar junto com as sociedades gestoras na proteção, promoção e do reforço contínuo do quadro legal e institucional relativo à matéria dos direitos de autor e direitos conexos, conseguiu a aprovação da revisão da lei do direito do autor e direitos conexos em finais de 2017.

Essa revisão teve, como uma das principais finalidades, reforçar a proteção dos autores e criadores, clarificando igualmente a posição dos utilizadores das obras protegidas. De seguida, prosseguiu, junto do Parlamento, à aprovação, por unanimidade, da primeira Lei que regula a constituição, organização, funcionamento e atribuições das entidades de gestão coletiva dos direitos de autor e direitos conexos e ainda a ratificação dos três tratados internacionais (TODA/TOFF e Marraquexe).

Neste momento, após termos dado esses passos significativos para a proteção dos direitos de autor e direitos conexos, é chegada a hora de trabalharmos, todos, para o cabal cumprimento de todo esse quadro legal que favorece os criadores.

É também muito importante relembrar e exaltar o trabalho que as sociedades gestoras de direito de autor e direitos conexos, e o Instituto de Gestão de Qualidade e de Propriedade Intelectual (IGQPI), têm conferido em todo esse processo, colaborando com o Governo a

fim de que as sejam tomadas as melhores medidas possíveis, tendo por fim último a melhoria do quadro dos autores e criadores cabo-verdianos.

De realçar que ao Estado se confere sempre a viabilização de um sistema de cobrança e distribuição que permita aos criadores nacionais a justa recompensa pelo seu trabalho, como elemento essencial no desenvolvimento duma verdadeira indústria criativa nacional.

DE: GCI - Gov

Data: 23/04/2019 **Nº Pág.** 00

Contacto para assunto	Dulce Sanches Carla Gonçalves	5162773 5296101/9936333
-----------------------------	----------------------------------	----------------------------